



DELIBERAÇÃO Nº 16/CIR SERRA CATARINENSE/2021

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, VIA VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2021, NO HORÁRIO DAS 13H30M;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A NORMATIVA:

- 1º. O ACESSO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) SERÁ POR CRITÉRIO CLÍNICO / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - DO PACIENTE (* *ESSE DEVIDAMENTE REGULADO*) NÃO SENDO MAIS, POR QUOTA PRÉ-ESTABELECIDO POR MUNICÍPIO. RESSALTA - SE QUE TAIS CRITÉRIOS SEGUEM AO PRECONIZADO NO: MANUAL ESTABELECIDO PELO CER;
- 2º. TODAS AS VAGAS DEVERÃO SER SOLICITADAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DO PACIENTE, NÃO MAIS SENDO PERMITIDO ACESSO PELA UNIDADE HOSPITALAR;
- 3º. ESSA NORMATIVA QUE SEGUE SOBREVIRÁ A EXISTÊNCIA DE NOTA TÉCNICA FEITA PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL;
- 4º. ESSA DELIBERAÇÃO REVOGA OS EFEITOS DA DELIBERAÇÃO Nº 38/CIR SERRA CATARINENSE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

LAGES, 22 DE JUNHO DE 2021.


CLAITON CAMARGO DE SOUZA
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658
E-mail: gabinete@saudelages.sc.gov.br